



**LAÇOS ESPIRITUAIS, FAMÍLIA E VIZINHANÇA: AS
RELAÇÕES DE COMPADRIO NAS PEQUENAS
PROPRIEDADES DE ESCRAVOS DA SERRA DA
MANTIQUEIRA – SÉCULOS XVIII E XIX.**

Ana Paula Dutra Bôscaro *

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

paulinha_gdac@hotmail.com

RESUMO: A proposta deste artigo consiste em analisar as relações de compadrio que foram estabelecidas nas pequenas propriedades de escravos que se encontravam presentes em Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu e São Domingos da Bocaina, no final do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX. Essas localidades estavam situadas na Serra da Mantiqueira, Minas Gerais, região que foi genericamente denominada como Borda do Campo. Dessa forma, por meio de um intenso cruzamento entre Listas Nominativas de Habitantes e Registros Paroquiais de Batismo, nos dedicaremos a averiguar e melhor compreender as relações de compadrio que foram estabelecidas entre esses pequenos proprietários de escravos, bem como entre os cativos que se encontravam sob a posse desses homens e mulheres no final do século XVIII e início do século XIX.

Palavras-chave: Pequena propriedade de escravos - compadrio - séculos XVIII e XIX - Serra da Mantiqueira.

**TIES SPIRITUAL, FAMILY AND NEIGHBOURHOOD:
THE CRONY RELATIONS IN SMALL PROPERTIES OF
SLAVES OF SERRA DA MANTIQUEIRA – EIGHTEENTH
AND NINETEENTH CENTURIES**

ABSTRACT: The purpose of this article is to analyze the relations of cronyism that were established in small farms of slaves who were present in Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu and Sao Domingos da Bocaina, at the end of eighteenth century and the first decades of the nineteenth century. These localities were situated in Serra da Mantiqueira, Minas Gerais, a region that was generally known as Borda do Campo. Thus, through an

* Mestre e doutoranda em História pelo Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Bolsista da Coordenação de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Pesquisadora do Laboratório de História Econômica e Social - LAHES da Universidade Federal de Juiz de Fora.

intense cross between Inhabitants of Nominative Lists and Baptism of Parochial Records, we will dedicate ourselves to investigate and better understand the relations of cronyism that have been established between these small slaveholders, and among the captives who were under possession of these men and women in the late eighteenth century and early nineteenth century.

KEYWORDS: Small slave property - Collusion - eighteenth and nineteenth centuries – Serra da Mantiqueira.

As localidades de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu e São Domingos da Bocaina estavam situadas na Serra da Mantiqueira, Minas Gerais, região que foi genericamente denominada como Borda do Campo.¹ Essas localidades atravessaram parte do século XVIII com grandes dificuldades de ocupação, mas entre os anos de 1740 e 1770, esse espaço recebeu um grande afluxo de imigrantes portugueses e também de nacionais paulistas e fluminenses. Esses homens e mulheres, das mais diversas origens e condições sociais, foram aos poucos ocupando a região e, além de formar um ambiente bastante heterogêneo, propiciaram o estabelecimento de pequenas, médias e grandes unidades produtivas.²

Não obstante, ao analisar a estrutura de posse cativa de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu e São Domingos da Bocaina no ano de 1831, foi-nos possível constatar a presença preponderante dos não proprietários, isto é, daqueles homens e mulheres que não contavam com a posse de nenhum cativo em suas unidades produtivas. Mas apesar da superioridade numérica dos não proprietários de escravos, as Listas Nominativas de Habitantes permitiu-nos verificar a existência de unidades produtivas com um, dois, três, quatro, cinco e até com 58 escravos, embora a estrutura de posse mais recorrente fosse representada por aquelas propriedades que contavam com a presença de um, dois ou três mancípios em sua composição social³.

¹ MASSENA, Nestor, 1985 apud OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. **Negócios de Família**: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira 1780-1870. (Tese de Doutorado em História). Rio de Janeiro: Niterói, Universidade Fluminense, 1999.

² OLIVEIRA, Mônica, Ribeiro. Famílias dos Sertões da Mantiqueira. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. XLVIII. p. 100-115, 2012. p. 106 – 109.

³ Estes dados encontram-se disponíveis nas Listas Nominativas de Habitantes de 1831, disponibilizadas pelo site: <https://ti.eng.ufmg.br/pop30/principal.php?popline=listasNominativasOriginais>. Acessado em: 15/05/2014.

Dessa forma, ao examinar de forma mais detida as unidades produtivas que detinham a presença de um até três cativos, foi-nos possível analisar as relações de compadrio que foram estabelecidas por esses homens e mulheres, bem como os vínculos espirituais e familiares que foram firmados entre os cativos que se encontravam presentes nessas pequenas propriedades. Como bem se sabe, os assentos paroquiais de batismo foram os registros mais difundidos da sociedade escravista e, justamente por isso, podem nos fornecer valiosas informações acerca das relações espirituais, sociais e políticas que foram estabelecidas entre a população livre e escrava de uma determinada sociedade. No entanto, pouco ainda se conhece acerca dos vínculos espirituais que uniram indivíduos livres e escravos em pequenas unidades produtivas. E, se as relações de compadrio que foram estabelecidas entre os mancipios que se encontravam presentes nessas pequenas propriedades carecem ainda de maiores estudos e análises, os laços espirituais e familiares firmados entre homens e mulheres livres, principalmente no que diz respeito aos pequenos proprietários rurais, é um campo de estudo ainda pouco explorado.

Nesse sentido, tendo em vista que as conjunturas sociais, econômicas e políticas da localidade e das próprias escravarias, ou seja, o tamanho da propriedade escrava, poderiam vir a favorecer certos tipos de arranjos familiares e influenciar as escolhas dos indivíduos que ali viviam, pergunta-se: Quem esses homens e mulheres estariam escolhendo como os padrinhos de seus filhos? Quem esses indivíduos livres estariam batizando? Quais os interesses que regiam as escolhas e o comportamento desses pequenos proprietários? Quem os cativos pertencentes a esses homens e mulheres estariam escolhendo como os pais espirituais de seus filhos? Buscariam estabelecer vínculos com mancipios pertencentes a pequenas, médias ou grandes escravarias? As escolhas desses indivíduos tiveram como “barreira” a localidade na qual estavam inseridos, ou lhes seria possível estabelecer laços espirituais e familiares também com cativos que viviam em localidades próximas as suas? Com o intuito de melhor responder a essas questões, a presente pesquisa se dedicará a analisar, por meio de um intenso cruzamento entre Listas Nominativas de Habitantes e Registros Paroquiais de Batismo, as relações de compadrio que foram estabelecidas entre os pequenos proprietários de escravos e os cativos que se encontravam sob a posse desses homens e mulheres no final do século XVIII e início do século XIX.

Os registros paroquiais de batismo podem ser cruzados com diversas fontes históricas, tais como: inventários *post-mortem*, testamentos e também com as listas nominativas de habitantes. O cruzamento dos assentos paroquiais de batismo com as listas nominativas permite ao pesquisador melhor conhecer o seu objeto de estudo, abrindo espaço para novas perspectivas e análises. Tal cruzamento possibilita-nos conhecer não somente os grandes proprietários locais, requisitados pela sua relevância econômica e política, mas também aqueles homens e mulheres que detinham a posse sob um reduzido número de escravos, os quais apesar de suscitarem ainda poucos estudos, podem revelar importantes aspectos acerca das relações espirituais e familiares que foram estabelecidas entre senhores e cativos em pequenas unidades produtivas.⁴

Ademais, por meio do cruzamento entre registros paroquiais de batismo e listas nominativas de habitantes, tornar-se possível lançar mão de um olhar mais instigante sobre a questão da vizinhança, verificando se os pais, padrinhos e afilhados eram de fato vizinhos próximos ou não. Tal metodologia nos possibilita entender a dimensão geográfica do batismo, percebendo não somente as relações estabelecidas entre propriedades vizinhas, mas também a existência de laços espirituais que ultrapassavam a barreira espacial existente entre as localidades mais próximas.

Dessa forma, para melhor conhecer o comportamento, as escolhas e as estratégias dos pequenos proprietários e dos cativos que se encontravam presentes nas pequenas unidades produtivas de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu e São Domingos da Bocaina no final do século XVIII e início do século XIX, nos dedicamos a realizar o cruzamento entre registros paroquiais de batismo e listas nominativas de habitantes. A metodologia por nós adotada consistiu em cruzar o nome dos 81 homens e mulheres que foram listados pelos censos de 1831 com a posse de um, dois ou três cativos em suas unidades produtivas, com cerca de 9000 registros paroquiais de batismo que foram coletados na Cúria Metropolitana de Juiz de Fora e no Arquivo da Arquidiocese de Mariana.⁵

⁴ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. p. 1-11. p. 5-6.

⁵ Os Registros Paroquiais de Batismo, coletados na Cúria Metropolitana de Juiz de Fora e no Arquivo da Arquidiocese de Mariana, além de transcritos e digitalizados, compõem um extenso banco de dados que abriga cerca de 9.000 registros, os quais abarcam um período de tempo referente aos anos de 1708 até 1898. Esse banco de dados começou a ser elaborado no ano de 2005, e foi confeccionado pela professora doutora Mônica Ribeiro de Oliveira e pelos demais integrantes do Laboratório de História Econômica e Social (LAHES) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Infelizmente, a metodologia por nós utilizada, ou seja, o cruzamento realizado entre essas duas fontes documentais, muito limitou o número de assentos paroquiais encontrados, sendo-nos possível localizar apenas 68 registros. Estamos cientes de que se trata de uma amostra documental bastante reduzida, e que os registros paroquiais encontrados não englobam a totalidade de nossos pequenos proprietários. Não obstante, a análise destes documentos possibilitou-nos verificar os laços de compadrio que foram estabelecidos nas pequenas propriedades de escravos da Serra da Mantiqueira, relevando-nos aspectos extremamente importantes e inovadores acerca dos laços espirituais e familiares que foram empreendidos por esses homens e mulheres, e também pelos cativos que compunham suas reduzidas escravarias.

COMPADRIO ESCRAVO NAS PEQUENAS PROPRIEDADES DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Dos 68 registros paroquiais de batismo por nós analisados, apenas em nove conseguimos ter acesso às escolhas que foram empreendidas pelos cativos que se encontravam presentes nas pequenas unidades produtivas da Serra da Mantiqueira. Esse exíguo número de documentos pode ser explicado pelo fato de que a metodologia por nós adotada permitiu-nos ter acesso, principalmente, às escolhas e às relações que foram estabelecidas pelos chefes do domicílio. No que tange aos cativos, somente conseguimos verificar a preferência por padrinhos livres e/ou escravos quando o nome do proprietário do mancipio que estava sendo batizado aparecia em nosso banco de dados. Ainda assim, os resultados foram relevantes.

Entre os registros paroquiais analisados não constatamos nenhum caso em que o batizando fosse um cativo já adulto, sendo todos os documentos referentes ao batismo de crianças mancipias. Desse modo, a partir desses nove registros de batismo foi-nos possível analisar a escolha dos padrinhos das crianças e também a atuação desses cativos como compadres e comadres de escravos que pertenciam a outros proprietários. No que concerne às escolhas pelos compadres, os registros de batismo permitiu-nos constatar a superioridade de padrinhos livres, pois em cinco dos nove documentos analisados, os “pais espirituais” escolhidos foram homens e mulheres livres.

A título de exemplo podemos citar o registro de batismo referente ao filho dos escravos que pertenciam ao proprietário Tomás da Silva Braga, residente na localidade

de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca. Tomás da Silva Braga apareceu na Lista Nominativa de 1831 como um homem casado, designado como branco e possuidor de três cativos⁶. No ano de 1846, seus escravos Miguel e Joana de Nação escolheram como padrinho e madrinha de seu filho, o pequeno Manoel, o proprietário José Antônio Machado e sua esposa Constança Maria de Jesus, ambos residentes na localidade de Santa Rita do Ibitipoca, e que, de acordo com a Lista Nominativa, contavam com a presença de 18 escravos em sua propriedade.

Interessante observar que dos cinco casos em que os rebentos batizados tiveram como padrinhos homens e mulheres livres, em quatro, os indivíduos selecionados como compadres detinham a posse de dez ou mais cativos⁷. Como bem se sabe, as relações de compadrio envolviam não somente o batizando e os “pais espirituais” da criança, mas também os pais biológicos e até mesmo o proprietário desses cativos. Dessa forma, ainda que se trate de uma amostra documental bastante limitada, torna-se possível supor que as alianças verticais, isto é, a busca por compadres livres, além de ampliar o convívio destes escravos com indivíduos de um *status* superior aos seus, poderia vir a significar a possibilidade de se obter ganhos econômicos e sociais não apenas para os infantes e os pais biológicos do batizando, mas também para o próprio proprietário desses mancípios.⁸

Em apenas dois registros de batismo, os cativos pertencentes aos pequenos proprietários por nós analisados escolheram como “pais espirituais” de seus filhos indivíduos da mesma condição social. Tal situação pôde ser verificada na pequena propriedade de Antônio José Rodrigues, homem branco, casado, residente na localidade de Santa Rita de Ibitipoca e que em 1831 detinha a posse sob três mancípios⁹. Em 1810, seus escravos Antônio e Tereza escolheram como padrinho e madrinha de sua filha Ana

⁶ Cruzamento realizado entre as Listas Nominativas de 1831, disponibilizadas pelo CEDEPLAR através do site <https://ti.eng.ufmg.br/pop30/principal.php?popline=listasNominativasOriginais>, e do banco de dados de batismo.

⁷ Cruzamento realizado entre as Listas Nominativas de 1831, disponibilizadas pelo CEDEPLAR através do site <https://ti.eng.ufmg.br/pop30/principal.php?popline=listasNominativasOriginais>, e do banco de dados de batismo.

⁸ Nesse sentido, ver: RIOS, Ana Maria Lugão. **Família e Transição: Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920.** (Dissertação de Mestrado em História) Niterói: UFF, 1990. p. 56-59; RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **Vária História**, n 31. Janeiro, 2004. p. 52-54.

⁹ Fonte: Cruzamento realizado entre as Listas Nominativas de 1831, disponibilizadas pelo CEDEPLAR através do site <https://ti.eng.ufmg.br/pop30/principal.php?popline=listasNominativasOriginais>, e do banco de dados de batismo.

crioula, dois cativos que pertenciam ao proprietário Manoel Francisco Pires. Este proprietário, de acordo com a Lista de 1831, residia na localidade de Ibertioga, era um homem branco, casado e detinha a posse sob 26 escravos.

Decerto, a pequena quantidade de escravos que se encontravam presentes nas propriedades por nós analisadas limitou a escolha de padrinhos no interior da própria escravaria, fazendo com que a opção por compadres e comadres externos ao domicílio se tornasse a alternativa mais viável a esses cativos. Ainda assim, torna-se interessante observar que nesses dois casos, os vínculos de compadrio também foram firmados com escravos pertencentes a médias e grandes propriedades. Nesse sentido, a hipótese de que esses escravos buscavam se relacionar com mancipios pertencentes a médios e grandes proprietários visando melhores vantagens sociais e econômicas não deve ser descartada, visto que o caráter hierárquico do compadrio esteve presente tanto nos laços verticais, quanto nas relações horizontais estabelecidas nesse rito.¹⁰

Mas, além da superioridade de padrinhos livres e dos dois casos em que os compadres escolhidos eram também cativos, a análise dos registros paroquiais permitiu-nos compreender que as práticas de compadrio podiam diferir consideravelmente de uma propriedade para outra. Mesmo dentro das pequenas unidades produtivas muitos foram os arranjos possíveis, os quais provavelmente variaram de acordo com a composição e a dimensão de cada escravaria, dos interesses e das relações entre senhores e escravos, e também de acordo com as redes e os conflitos variáveis em cada caso¹¹. A multiplicidade dessas escolhas pôde ser observada por meio da análise do registro de batismo dos escravos que pertenciam ao proprietário Francisco José da Silva, homem pardo, casado e residente na localidade de Ibertioga.

No ano de 1824, os escravos Domingos e Rosa escolheram como o padrinho de seu filho, o pequeno Miguel, o capitão Francisco de Paula e Souza e como madrinha a escrava Ignácia, cativa que pertencia ao proprietário Antônio Francisco Linhares. No

¹⁰ O caráter hierárquico desse rito foi observado por Robert Slenes que, ao estudar a região do Oeste paulista no século XIX, pôde constatar que os escravos que tinham alguma qualificação profissional apadrinhavam mais do que os escravos “de roça”. Segundo o autor, esse fato explicar-se-ia principalmente pelo caráter hierárquico do compadrio, presente também entre as relações horizontais que compunham esse rito. Para maiores informações, ver: SLENES, Robert W. A formação da família escrava nas regiões de grande lavoura do sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX. In: **População e Família**. São Paulo, v. 1, 1998. p. 79-82.

¹¹ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. p. 1-11. p. 5.

que se refere às escolhas mistas, ou seja, nas situações em que se elegeu como padrinho ou madrinha um indivíduo livre e o outro escravo, a historiografia tem demonstrado que o padrinho homem tendia a ser o favorito na condição de livre.

De acordo com Sílvia Brugger e Stuart Schwartz, a figura do padrinho assumiu uma posição central no ritual de batismo, visto que o homem além de atuar como “pai espiritual” do batizando, se responsabilizaria também pela sua proteção e educação espiritual. Dessa forma, ao passo que entre os padrinhos destacava-se a escolha por indivíduos brancos, livres e de posição social mais elevada, dentre as madrinhas era mais frequente a seleção de negras escravas, pertencentes à mesma escravaria que os pais do infante ou a propriedades vizinhas.¹²

Os estudos de Cacilda Machado também confirmaram o papel de destaque assumido pelo padrinho. Ao analisar os registros de batismo referentes à freguesia de São José dos Pinhais (PR), a autora constatou que os rebentos batizados tinham duas vezes mais probabilidade de ter uma madrinha escrava e um padrinho livre do que o contrário. Segundo a autora, a preferência por padrinhos livres e madrinhas escravas devia-se ao fato de que ao “pai espiritual” caberia o papel de protetor e também de intercessor no futuro, sendo mais vantajosa a escolha de indivíduos com *status* superior ao do batizando. Já no que se refere ao papel desempenhado pela madrinha, caberia a esta “mãe espiritual”, em caso de morte dos pais do rebento, assumir a responsabilidade pela criação do afilhado, sendo preferível a constituição de laços horizontais.¹³

No entanto, embora os estudos supracitados demonstrem que nos casos em que as escolhas eram mistas havia certa predileção por padrinhos livres e madrinhas escravas, tais “padrões” de comportamento não devem ser vistos ou analisados como uma regra rígida e imutável. A comprovação desta assertiva pôde ser percebida ao se analisar o batizado da infante Claudina. A pequena Claudina, Manoel Crioulo e Joana Moçambique eram escravos do proprietário José da Costa Ferreira, homem branco, casado e residente no povoado de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca. No ano de

¹² Nesse sentido, ver: BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Minas Patriarcal: família e sociedade (São João del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume Editora, 2007. p. 294; SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001. p. 66.

¹³ MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, AHNPU, vol. 26, nº. 52, jul-dez, 2006. p. 61- 63.

1843, os cativos deste pequeno proprietário elegeram como “pais espirituais” de sua filha, Francisco e Maria Antônia, ele escravo de Silvério Honório de Rezende e ela, forra parda.

Em três documentos, além de ter acesso à escolha dos cativos por padrinhos livres, escravos ou mistos, foi-nos possível analisar também a atuação destes mancipios como os “pais espirituais” de outros indivíduos. A título de exemplo podemos citar o caso dos escravos Modesto e Carolina, que encontravam sob a posse do pequeno proprietário Carlos José Dias, homem branco, casado, proprietário de três escravos e residente na localidade de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca. No ano de 1839, os referidos cativos atuaram como os padrinhos do infante ilegítimo Raimundo, filho da escrava africana Maria. A cativa Maria pertencia a Silvéria Honória, mulher branca, viúva e que além de possuir quatro cativos no ano de 1831, morava na propriedade vizinha a de Carlos José Dias.

Outro documento que nos permitiu analisar a atuação desses cativos como padrinhos foi o batizado da infante Gertrudes. No ano de 1805, a escrava Teresa, pertencente ao pequeno proprietário Antônio José Rodrigues, homem branco, casado e residente na localidade de Santa Rita do Ibitipoca, foi eleita como madrinha da infante Gertrudes. O padrinho da criança foi o cativo José, pertencente ao pequeno proprietário José do Carmo, homem branco, casado e também residente na localidade de Santa Rita do Ibitipoca. A infante Gertrudes, por sua vez, assim como seus pais João de Nação e Ana crioula, encontravam-se sob a posse de Francisco Gonçalves Pereira, homem branco, casado, residente na localidade de Santana do Garambéu, e que no ano de 1831 detinha a posse sob oito cativos.

Como se pode perceber, muitos eram os arranjos possíveis, entre eles a nomeação de um padrinho e de uma madrinha pertencentes a diferentes proprietários, bem como a possibilidade de se eleger como “pais espirituais” do infante batizado indivíduos residentes em outras localidades. Tal situação permitiu-nos inferir que, além de ultrapassar os limites da própria propriedade, as relações espirituais poderiam vir a transcender também as próprias “barreiras” territoriais, demonstrando-nos que mais do que as vantagens econômicas e sociais que poderiam advir dessa relação, os vínculos de compadrio permitiram aos escravos agir sob uma maior liberdade, ainda que estas ações fossem pautadas por certos liames, como por exemplo, os interesses e as interferências de seus senhores.

Em conjunto, os registros paroquiais de batismo permitiu-nos conhecer um pouco mais acerca das relações de compadrio que foram estabelecidas entre os escravos que se encontravam presentes nas pequenas propriedades de cinco localidades da Serra da Mantiqueira. No entanto, importa-nos destacar que os trabalhos que se dedicam a entender as práticas do compadrio escravo têm nos levado a resultados bastante variados e, justamente por isso, não nos permitem apontar conclusões definitivas. Nesse sentido, assim como Carlos Bacellar, defendemos a necessidade da realização de pesquisas e análises mais refinadas, especialmente de trabalhos que se dediquem a realizar o cruzamento entre os registros paroquiais de batismo e outras fontes documentais¹⁴.

Mas, se o compadrio escravo apesar de amplamente estudado carece ainda de muitos estudos e análises, o que dizer das relações de compadrio que foram estabelecidas entre os indivíduos livres presentes na sociedade? Ainda hoje, pouco se conhece acerca dos vínculos espirituais firmados entre homens e mulheres livres, especialmente, entre os pequenos proprietários de escravos, fossem eles vinculados ao meio urbano ou rural. Dessa forma, a presente pesquisa apresenta-se como um esforço ainda inicial, uma tentativa de melhor compreender as relações e os laços espirituais de compadrio que foram tecidos por essa camada da população.

AS RELAÇÕES DE COMPADRIO ESTABELECIDAS PELOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS DE ESCRAVOS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Dos 68 registros paroquiais encontrados, 59 demonstram-nos as escolhas e a atuação dos pequenos proprietários de escravos que se encontravam presentes nas localidades de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu e São Domingos da Bocaina. Mais uma vez, a metodologia utilizada teve como base o nome dos 81 proprietários que foram listados pelo Censo de 1831 com a posse de um, dois ou três cativos. Assim, ao cruzar o nome desses indivíduos com os nomes presentes no banco de dados de batismo, foi-nos possível constatar 22 registros em que estes proprietários apareceram como os pais biológicos da criança que estava sendo batizada, sendo-nos possível verificar quem

¹⁴ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. p. 1-11. p.14.

esses homens e mulheres estavam elegendo como os padrinhos de seus filhos. Nos demais 37 documentos, tais indivíduos apareceram atuando como padrinhos de outras crianças, sendo que em 15 registros, esses pequenos proprietários atuaram como os “pais espirituais” de infantes cativos.

Nesse sentido, começamos por ressaltar que nas situações em que os pequenos proprietários da Serra da Mantiqueira apareceram atuando como os “pais espirituais” de crianças cativas, não nos foi possível constatar nenhum caso em que o padrinho do batizando fosse também o seu proprietário. A inexistência de casos em que o proprietário, além de senhor, acabava por exercer também o papel de padrinho do infante reforça a hipótese da incompatibilidade dos papéis de proteger, desempenhado pelo padrinho, e de punir, intrínseca ao senhor, reunidos no mesmo indivíduo¹⁵.

Dos 15 registros analisados, em cinco foi-nos possível identificar quem eram os proprietários das crianças cativas que estavam sendo apadrinhadas pelos nossos pequenos proprietários.¹⁶ A título de exemplo, podemos citar o caso do pequeno proprietário Antônio Gonçalves Pereira. No ano de 1840, Antônio Gonçalves Pereira, homem branco, solteiro e residente na localidade de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, foi selecionado como o padrinho da infante Maria, filha de José africano e Eva africana, todos pertencentes a Francisco José de Paula. Francisco José de Paula, por sua vez, era um homem branco, casado, residente na localidade de Santana do Garambéu e que, no ano de 1831, detinha a posse sob 19 escravos.

Interessante observar que em todos os documentos nos quais foi-nos possível ter acesso às informações referentes aos senhores das crianças mancipadas que estavam sendo batizadas, constatamos a presença de indivíduos que detinham a posse de sete ou mais cativos. Certamente, atuar como o padrinho de um indivíduo, fosse ele livre ou

¹⁵ Estudos têm demonstrado que para o senhor, manter vínculos afetivo-religiosos com um de seus escravos poderia representar um forte obstáculo à execução de seus direitos enquanto proprietário. Nesse sentido, a escravidão e o batismo apresentam-se como duas instituições essencialmente conflitantes, justificando-se a quase inexistência de casos em que o senhor era também o padrinho de seus próprios escravos. Todavia, é preciso ressaltar que havia exceções e, embora estas fossem pouco recorrentes, merecem atenção pelo simples simbolismo de sua mera ocorrência. Para maiores informações, ver: RIOS, Ana Maria Lugão. **Família e Transição**: Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. (Dissertação de Mestrado em História) Niterói: UFF, 1990. p. 56-59; BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal**: família e sociedade (São João del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume Editora, 2007. p. 318, dentre outros.

¹⁶ Dentre os 15 registros, em dez documentos os nomes dos proprietários das crianças cativas que estavam sendo batizadas não foram compatíveis com nenhum dos nomes presentes nas Listas Nominativas de 1831, sendo-nos impossível averiguar a idade, o estado conjugal, ou mesmo o número de escravos que se encontravam sob a posse destes indivíduos.

escravo, era sempre um capital político importante.¹⁷ Mas, para além desse fato, o resultado encontrado permitiu-nos aventar a hipótese de que, ao apadrinhar esses cativos, nossos pequenos proprietários poderiam ter a possibilidade de se aproximar também dos senhores desses mancípios, ou seja, dos médios e grandes proprietários que se encontravam presentes nas localidades. Assim sendo, partimos do pressuposto de que atuar como os “pais espirituais” desses infantes, bem como constituir e ampliar as redes de amizade e sociabilidade com os médios e grandes proprietários locais pode ter sido uma das estratégias utilizadas pelos pequenos proprietários da Serra da Mantiqueira, visto que a aproximação entre esses proprietários poderia vir a criar ou mesmo reforçar as relações existentes entre ambos.

No que se refere ao compadrio de crianças livres, dos 22 registros analisados em sete foi-nos possível ter acesso às informações referentes aos pais das crianças que estavam sendo batizadas pelos nossos pequenos proprietários. Assim, ao analisar as principais características dos pais das crianças que foram batizadas pelos pequenos proprietários da Serra da Mantiqueira, foi-nos possível identificar quatro registros em que esses homens e mulheres apareceram atuando como os “pais espirituais” de filhos de médios e grandes proprietários locais, e três registros em que esses pequenos proprietários apadrinharam crianças cujos pais nenhum escravo possuía.¹⁸

Mas, além de atuar como padrinhos desses infantes, os registros de batismo permitiu-nos verificar também quem esses pequenos proprietários estavam escolhendo como os “pais espirituais” de seus filhos. Dentre os casos averiguados, nos chamou demasiada atenção o registro do pequeno proprietário Miguel Joaquim da Cunha, homem branco, casado, residente na localidade de Santana do Garambéu, e que no ano de 1831 detinha a posse sob apenas um cativo.

Em 1826, Miguel Joaquim da Cunha escolheu como o padrinho de seu filho, o pequeno José, o proprietário Antônio de Sá Fortes, homem branco, casado, residente na localidade de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca e detentor de 22 escravos. A figura da madrinha fez-se ausente e, embora as *Constituições Primeiras do Arcebispado*

¹⁷ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, Séculos XVIII e XIX. In: ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História. João Pessoa, 2003. p. 13.

¹⁸ Cruzamento realizado entre as Listas Nominativas de 1831, disponibilizadas pelo CEDEPLAR através do site <https://ti.eng.ufmg.br/pop30/principal.php?popline=listasNominativasOriginais>, e do banco de dados de batismo.

da *Bahia* não permitissem a escolha de dois padrinhos e/ou duas madrinhas¹⁹, este pequeno proprietário escolheu como o segundo padrinho de seu filho o lavrador José Gouvêa da Silva, homem branco, casado, residente na localidade de Santana do Garambéu, e que possuía uma escravaria composta por oito mancípios.²⁰

A preferência por dois padrinhos homens ao invés de um homem e uma mulher pôde ser observada também no batizado da filha do pequeno proprietário Domingos Dias Pinto, homem branco, casado e detentor de apenas um cativo. No ano de 1834, a pequena Ignácia teve como padrinhos o proprietário José Ignácio de Paula e o proprietário Manoel José de Paula. Tais situações permitiu-nos constatar que nem sempre as atuações e as escolhas dos indivíduos respeitavam as leis, e apesar de não serem acontecimentos corriqueiros, torna-se possível supor que em alguns casos os interesses pessoais dos envolvidos se sobrepunham ao sistema jurídico vigente na sociedade.

Infelizmente, nem todos os padrinhos que foram selecionados pelos pequenos proprietários por nós analisados foram compatíveis com os nomes presentes nas Listas Nominativas de 1831, sendo-nos impossível analisar o perfil desses homens e mulheres. Não obstante, nos casos em que os nomes foram condizentes, foi-nos possível identificar a supremacia de padrinhos detentores de médias e grandes propriedades, além de proprietários que conservavam os postos de alferes, tenente e capitão. Tais dados permitiu-nos deduzir que entre os pequenos proprietários das localidades de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu e São Domingos da Bocaina, a busca por alianças com indivíduos que detinham um maior prestígio social, econômico e político também se fez constante.

Por fim, resta-nos analisar o único caso em que o padrinho eleito detinha a posse de apenas um cativo. O pequeno proprietário Carlos José Dias apareceu diversas vezes em nosso banco de dados, ora como pai, ora como padrinho, ora como proprietário, visto que o cativo que pertencia a esse indivíduo atuou como o padrinho de

¹⁹ As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* foram incisivas ao determinar que não seria permitida a presença de mais de um padrinho e mais de uma madrinha, tal como não seria admitida juntamente a compleição de dois padrinhos e duas madrinhas. Para maiores informações, ver: MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro da primeira metade do século XVIII. In: **XIII Seminário sobre a Economia Mineira**. Diamantina, 2008.

²⁰ Lista Nominativa de 1831. Esta Lista encontra-se atualmente transcrita e digitalizada, disponibilizada no site: <https://ti.eng.ufmg.br/pop30/principal.php?popline=listasNominativasOriginais>. Acessado em: 15/05/2014.

uma criança escrava que se encontrava sob a posse de outro proprietário. Assim, no ano de 1839, Carlos José Dias escolheu como os padrinhos de sua filha, a pequena Maria, o proprietário Marcelino Dias Pinto e a mãe de Marcelino, Dona Luiza Eugênia de Castro. Marcelino Dias Pinto, o pequeno proprietário eleito como padrinho era um homem branco, casado, e assim como Carlos José Dias, possuía sua residência na localidade de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca.

A situação acima exposta permitiu-nos inferir que, ao escolher como padrinho de sua filha o pequeno proprietário Marcelino Dias Pinto, Carlos José Dias pode não ter optado em priorizar os ganhos econômicos e sociais que poderiam vir a ser decorrentes dessa relação. Diferente da conduta e dos arranjos verificados entre os outros pequenos proprietários locais, Carlos José Dias buscou estender suas redes de amizade e sociabilidade “entre seus iguais”, firmando esse laço espiritual com um indivíduo que além de se encontrar inserido no mesmo patamar hierárquico, era também o seu vizinho de porta.²¹

Ademais, a análise deste caso em específico permitiu-nos comprovar que os laços de compadrio, para além de unir os padrinhos e a criança batizada, poderiam vir a aproximar também os pais biológicos e os “pais espirituais” do infante. Como vimos acima, em 1839, Marcelino Dias Pinto foi selecionado como o padrinho da infante Maria, filha do pequeno proprietário Carlos José Dias. Carlos José Dias era casado com Constância Eugênia, que, no ano de 1840, somente um ano após o batizado de sua filha, foi eleita como a madrinha de Joana, a filha da única cativa que pertencia a Marcelino Dias Pinto.²² Certamente, os vínculos de compadrio não eram sempre recíprocos, ou seja, o fato de se eleger um padrinho e uma madrinha não significava necessariamente que os indivíduos selecionados iriam “retribuir” a escolha. No entanto, ainda que o caso acima não possa ser descrito e interpretado como uma norma ou padrão de conduta a ser seguido, não restam dúvidas de que os laços de compadrio acabavam por aproximar e até mesmo unir os sujeitos envolvidos.

²¹ O caso acima apresentado permite-nos aventar a hipótese de um possível parentesco existente entre os agentes envolvidos, os quais, através dos laços espirituais do batismo, estariam solidificando suas relações familiares. Contudo, devido à problematização que envolveu os nomes de homens e mulheres ao longo dos séculos XVIII e XIX, bem como a ausência de fontes que nos permita comprovar essa alegação, permanecemos apenas no campo das especulações.

²² Fonte: Cruzamento realizado entre as Listas Nominativas de 1831, disponibilizadas pelo CEDEPLAR através do site <https://ti.eng.ufmg.br/pop30/principal.php?popline=listasNominativasOriginais>, e do banco de dados de batismo.

Além disso, outro fator que nos chamou atenção durante a análise dos registros paroquiais referentes aos pequenos proprietários presentes na Serra da Mantiqueira, foi a seleção de padrinhos residentes em outras localidades. A nosso ver, o mais provável seria a escolha de vizinhos, ou mesmo de outros moradores residentes na localidade, isto é, de pessoas que estivessem mais próximas e acessíveis no momento da cerimônia do batismo. Todavia, ainda que os documentos analisados não nos permitam apresentar conclusões definitivas, visto que se trata de uma amostra documental demasiadamente reduzida e limitada, tais registros permitiu-nos constatar a possibilidade de se eleger compadres e comadres residentes em outras localidades, mostrando-nos que as possibilidades e as escolhas poderiam vir a ultrapassar as “barreiras” geográficas do espaço em que esses pequenos proprietários viviam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cruzamento realizado entre as Listas Nominativas de Habitantes e os Registros Paroquiais de Batismo permitiu-nos analisar e melhor compreender as relações de compadrio que foram estabelecidas entre os pequenos proprietários de escravos da Serra da Mantiqueira, bem como entre os cativos que se encontravam sob a posse desses homens e mulheres no final do século XVIII e início do século XIX. E, ainda que se trate de uma amostra documental bastante reduzida, a análise destes documentos possibilitou-nos verificar os laços espirituais e familiares que uniram os indivíduos presentes nessas pequenas propriedades, fossem eles livres ou escravos.

No que se refere à população cativa, o estudo dos registros paroquiais de batismo possibilitou-nos identificar uma maior proporção de padrinhos livres, ainda que, em alguns casos, os compadres selecionados pelos pais do batizando fossem também de origem cativa. Interessante observar que em todos os registros analisados, os padrinhos selecionados pertenciam a outras propriedades, fosse esses indivíduos livres ou mancípios. Decerto, a pequena quantidade de escravos que se encontrava nas propriedades por nós analisadas limitou a escolha de padrinhos no interior da própria escravaria, fazendo com que a opção por compadres e comadres externos ao domicílio se tornasse a alternativa mais viável a esses cativos.

O cruzamento entre essas duas fontes documentais permitiu-nos compreender que as práticas de compadrio podiam diferir consideravelmente de uma propriedade

para outra, pois, sem dúvida alguma, a configuração da escravaria muito influenciou a escolha dos cativos. Dessa forma, cabe-nos entender que a seleção dos padrinhos esteve ligada a vicissitudes demográficas, econômicas e históricas, e que a formação das relações de compadrio, assim como tudo mais na escravidão, refletia as relações essenciais de poder estabelecidas pelos indivíduos que ali residiam.²³

No que se refere às relações de compadrio que foram estabelecidas entre a população livre, os registros paroquiais de batismo permitiu-nos analisar as escolhas e a atuação dos pequenos proprietários de cinco localidades que compunham a Serra da Mantiqueira, possibilitando-nos melhor conhecer e entender os laços de amizade e solidariedade que foram estabelecidos entre esses homens e mulheres. Nesse sentido, começamos por ressaltar que nas situações em que os pequenos proprietários da Serra da Mantiqueira apareceram atuando como os “pais espirituais” de crianças cativas, não constatamos nenhum caso em que o padrinho do batizando fosse também o seu proprietário.

De maneira geral, os pequenos proprietários analisados atuaram como os “pais espirituais” de crianças mancipias que pertenciam a médios ou grandes proprietários locais. De fato, atuar como o padrinho de uma criança, fosse ela livre ou cativa, era um capital político de considerável importância.²⁴ Não obstante, partimos do pressuposto de que exercer a função de padrinho e/ou madrinha desses infantes pode ter sido uma das estratégias utilizadas pelos pequenos proprietários da Serra da Mantiqueira, visto que os laços de compadrio poderiam vir a ampliar o convívio existente entre ambos os sujeitos, bem como a reforçar as relações sociais desses indivíduos.

Mas além de atuar como padrinhos desses infantes, os documentos analisados permitiu-nos verificar também quem esses pequenos proprietários estavam escolhendo como os “pais espirituais” de seus filhos. Nesse sentido, identificamos a supremacia de padrinhos detentores de médias e grandes propriedades, além de proprietários que conservavam os postos de alferes, tenente e capitão. Tais dados permitiu-nos deduzir que, entre os pequenos proprietários de Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, Santa Rita do Ibitipoca, Ibertioga, Santana do Garambéu e São Domingos da Bocaina, a busca

²³ SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001. p. 292.

²⁴ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, Séculos XVIII e XIX. In: **ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História**. João Pessoa, 2003. p. 13.

por alianças com indivíduos que detinham um maior prestígio social e político também foi uma constante.

Outro fator que nos chamou atenção durante a análise desses registros foi a possibilidade de se eleger padrinhos residentes em outras localidades. Tais situações foram observadas tanto entre a população escrava, quanto entre os pequenos proprietários livres analisados, demonstrando-nos que as oportunidades de escolhas eram muito mais amplas do que se poderia inicialmente imaginar. Dessa forma, cabe-nos perceber que a vida, as escolhas e também as estratégias que foram adotadas por senhores e cativos foram continuamente moldadas e restritas pelo poder do sistema social e político vigente em cada sociedade, sendo-nos impossível apontar “normas” ou “padrões” de comportamento previamente definidos.

RECEBIDO EM: 14/07/2016

APROVADO EM: 13/10/2016



www.revistafenix.pro.br